



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 6032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 65.228.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **MARLI LORENZONI ECHERT**, RG nº 3.243.556-4, ocupante do cargo efetivo de Servente Nível "A", nomeada pelo Decreto nº 1.560/90, do dia 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 26 de Janeiro 2014.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretaria de Administração